

UNIVERSIDADE DE GURUPI CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 10/2023, do dia 11 de setembro de 2023, do Conselho do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

Altera a Resolução 03/2023 de 30 de junho de 2023 que dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas a partir do artigo 17 e seguintes, do Regimento Geral Acadêmico desta Universidade, conforme Ata nº 10/2023 da Reunião Plenária realizada em 11 de setembro de 2023, em sessão por videoconferência,

RESOLVE:

Aprovar a inclusão da redação do **Art. 8º** do Título III Da Validação e dos Critérios para o Aproveitamento, do Regulamento de Atividades Complementares, que passa a vigorar da seguinte forma:



Art. 8° - As atividades Complementares somente serão consideradas observadas as modalidades e proporcionalidades abaixo descritas:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
Doação de sangue ou cadastro medula óssea (cada ato será considerado 5 horas)	Até 15 horas (anualmente)

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, 11 de setembro de 2023.

Profa. Ma. Seyna Ueno Rabelo Mendes

Coordenadora do Curso de Medicina Presidente do Conselho do Curso de Medicina Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins Portaria/Reitoria nº 043/2022